



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 36/2018

Pregão Nº: 12/2018

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

Objeto: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU SIMILAR ECNOLOGIA, EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGA ÚNICA, DESTINADO AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

PREÂMBULO

No dia **27 de Novembro de 2018**, às **09:00** horas, reuniram-se no Auditório da CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI, sito a Praça dos Três Poderes, 74, Centro, a Pregoeira, a Pregoeira, Senhora **LUANA SILVERIO ALVES**, e a Equipe de Apoio, Senhores **GILBERTO DE ANDRADE** e **RENATA RAMOS VIEIRA**, designados conforme Portaria 27 de 2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE

KARINA DE SOUZA MARQUES
DANIELE VITORINO BEZERRA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Ao abrir o envelope 1 da empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA, foi verificado que o conteúdo não se tratava da proposta comercial, mas sim de documentação de habilitação. A Pregoeira disponibilizou tal conteúdo à representante da referida empresa para que esta, verificasse a ausência da proposta de preços, pelo que a representante o fez, constatando, de fato o equívoco na apresentação do conteúdo do envelope 1. Por essa razão, a empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA foi DESCLASSIFICADA. Todos os presentes tomaram ciência de tal fato, sendo que a documentação foi disponibilizada para vista e rubrica dos presentes.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a apresentar a sua melhor oferta, conforme se observa abaixo:

ITEM: 0001 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO (CARGA ÚNICA)
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------|-------|----------|-----------------|
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | R\$ 38.620,80 | 0,00% | 09:38:45 | Selecionado |
| LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LT | | | 09:35:40 | Desclassificado |

FASE: NEGOCIAÇÃO

| | | | | |
|----------------------------|---------------|-------|----------|---------------|
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | R\$ 38.620,80 | 0,00% | 09:41:33 | Melhor Oferta |
|----------------------------|---------------|-------|----------|---------------|

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

| | | | | |
|----------------------------|---------------|-------|----------|----------|
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | R\$ 38.620,80 | 0,00% | 09:41:44 | Vencedor |
|----------------------------|---------------|-------|----------|----------|

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| <u>EMPRESA</u> | <u>VALOR</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> |
|---|---------------|----------------------|
| ITEM: 0001 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO (CARGA ÚNICA) Encerrado | | |
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | R\$ 38.620,80 | 1º Lugar |
| Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

| <u>EMPRESA</u> | <u>MENOR VALOR</u> | <u>VALOR NEGOCIADO</u> | <u>SITUAÇÃO</u> |
|--|--------------------|------------------------|-----------------|
| ITEM: 0001 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO (CARGA ÚNICA) | | | |
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | R\$ 38.620,80 | R\$ 38.620,80 | Preço Aceitável |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA..... R\$ 38.620,80.....Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes, a representante da empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA não declinou do direito de interpor recurso, alegando intenção de apresenta-lo por entender que houve excesso de formalismo na desclassificação da referida empresa. Dada a palavra à representante da empresa Trivale Administração LTDA, a mesma declarou que não esta de acordo com as razões apresentadas pela licitante Le Card Administradora de Cartões LTDA para interposição de recurso.

A Pregoeira deu ciência às representantes acerca do prazo e local de apresentação das razões de recurso administrativo, qual seja junto à Gerência de Licitações e Contratos, em até 3 dias úteis a contar da presente data.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação do objeto (formalização contratual).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: AO ABRIR O ENVELOPE, A PREGOEIRA CONSTATOU QUE DENTRO NÃO ESTAVA A PORPOSTA COMERCIAL, MAS A DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA

OCORRÊNCIAS

27/11/2018 10:16:53

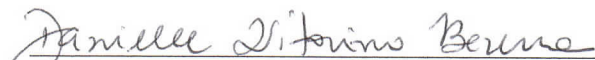
Concluído com Recurso

OBSERVAÇÃO: A REPRESENTANTE DA EMPRESA LE CARD ALEGA EXCESSO DE FORMALISMO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, A QUAL REPRESENTA.

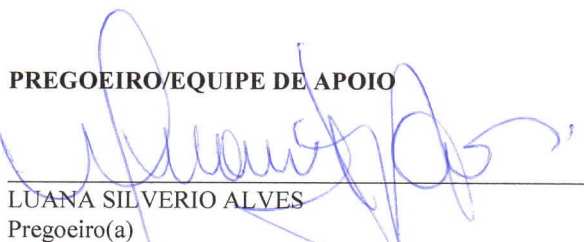
ASSINAM:

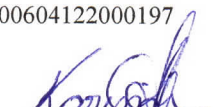
LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO



DANIELLE VITORINO BEZERRA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00604122000197


LUANA SILVERIO ALVES
Pregoeiro(a)


KARINA DE SOUZA MARQUES
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF: 19207352000140


GILBERTO DE ANDRADE


RENATA RAMOS VIEIRA